



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3280 – Quinta-feira, 29 de Maio de 2008

## Novas creches beneficiam 900 crianças

A prefeitura inaugura nesta semana mais nove creches na Capital para atender a cerca de 900 crianças, com investimentos de R\$ 2,8 milhões. Com a construção das novas unidades, somadas às que já foram inauguradas nos últimos três anos, serão beneficiados 3,7 mil alunos de zero a seis anos.

O roteiro de inaugurações começou ontem à tarde, na Escola Comunitária de Educação Infantil Semeando o Amanhã- Creche Maria da Conceição (Rua Cosme e Damião, 84 - Partenon). Para a construção do novo espaço, foram investidos R\$ 350,1 mil, atendendo demanda do Orçamento Participativo de 2003. Entregue à comunidade em fevereiro, o local atende a 107 crianças e é administrado pela Associação de Moradores da Vila Maria da Conceição.

**Novos investimentos** - A Escola Comunitária de Educação Infantil Maria Bastos (Rua Milton Salles da Silveira, 37, Bairro Partenon), também inaugurada ontem, atende demanda do OP de 2002. Com investimentos de R\$ 389 mil, o local funciona desde abril, beneficia 92 crianças e é administrado pela Associação de Moradores 10 de Junho.

Até o final desta semana, serão inauguradas outras sete unidades. Hoje, 29, o prefeito entrega as creches Anjinhos de Cristal (Vila Nova), Raio de Sol (Campo Novo), Integração dos Anjos (Jardim Botânico), Nosso Sonho 2 (Cristo Redentor), Jesus o Bom Pastor/Creche Tio Zeca Areia, (Navegantes) e Vovó Belinha (Vila Pinto). Amanhã, 30, o prefeito autoriza o início das obras de outras sete novas escolas de educação infantil, com a ampliação de 700 vagas para a comunidade.

Sábado, 31, será inaugurada a Escola Comunitária de Educação Infantil Sonho Meu (Vila Tronco).

### Fasc divulga censo da população de rua

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) divulga hoje, às 14h, no auditório da Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Andradas, 680), o resultado do estudo sobre a população adulta em situação de rua na Capital. O trabalho foi realizado pelo Laboratório de Observação Social (Labors), vinculado ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Ufrgs.

O objetivo da pesquisa foi recensear essa população, mapear os locais onde vivem e identificar seus dados étnicos, sócio-econômicos e culturais. O estudo também pesquisou as estratégias de trabalho e geração de renda dos moradores de rua, sua relação com as instituições e suas demandas para as políticas públicas.

O conjunto dos dados empíricos obtidos está organizado em um banco de dados que pode proporcionar a elaboração de novas pesquisas sobre o tema, além do cruzamento entre variáveis das diversas questões abordadas, subsidiando ações da prefeitura. Ao cadastrar as pessoas adultas em situação de rua, o estudo definiu esta população como todas as pessoas que se encontrassem em abrigos e albergues destinados ao acolhimento ou abrigo temporário, assim como aqueles que se encontrassem em atividades de perambulação pelas ruas ou que dissessem fazer da rua seu local de existência e habitação, mesmo que temporariamente.

**Projeto** - O estudo foi financiado pelo Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), por intermédio da Fasc. A pesquisa é um dos subprojetos do contrato firmado entre Fasc e Ufrgs, que previu também estudos das populações de crianças e adolescentes em situação de rua, dos remanescentes de quilombos, das comunidades indígenas e dos afro-brasileiros.



Escola de Educação Infantil Maria Bastos atende 92 crianças



Creche Anjinhos de Cristal foi inaugurada ontem

**Praça Garibaldi** - Em fevereiro de 2007, a Fasc promoveu abordagens aos moradores em situação de rua na Praça Garibaldi. A ação resultou no encaminhamento de 15 pessoas, entre adultos e adolescentes, à comunidade terapêutica Lar Bem Viver, com sede em Alvorada. Nove adultos foram levados para a comunidade terapêutica Desafio Jovem, de Gravataí. Nos locais, eles recebem tratamento de saúde. Outros 15 moradores da praça foram internados no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e no Pan, onde terão atendimento para desintoxicação de droga e álcool. Além da Fasc, outros órgãos da prefeitura participaram ativamente do mutirão, cada um dentro da sua área de atuação.

Em 2007, mutirão da prefeitura atuou na Praça Garibaldi



### Sport Club Internacional



Alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, integrantes do projeto Um dia de Vivência Linguística Esportiva nos Clubes da Capital, visitam hoje, 29, o Sport Club Internacional. O encontro tem como objetivo dar continuidade a um processo, desenvolvido desde 2006 nas escolas municipais,

que trabalha com a aproximação da vida escolar com a esportiva. A idéia é proporcionar um dia de experimentação da língua espanhola, numa situação real de vivência da língua. Os estudantes entrevistarão jogadores de língua hispânica da equipe colorada, como Bustos, Orozco, Sorondo e Guiñazu.

### Italiano

Um grupo de 120 alunos de italiano das escolas municipais de ensino fundamental Morro da Cruz, São Pedro e Professor Larry José Ribeiro Alves, na faixa etária de 9 a 10 anos, participa hoje, das 10h às 16h, de uma giornata italiana com direito a pranzo (almoço). A atividade ocorre na sede campestre da Società Italiana (Rua Edgar Pires de Castro, 4215, Bairro Restinga). O italiano é ministrado desde março em 15 instituições de ensino da rede municipal.

### Financiamento Local e OP

Será realizada hoje, 29, às 18h30, no auditório da Secretaria Municipal de Administração (Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar), a formatura do curso Sistema de Capacitação em Financiamento Local e Orçamento Participativo. A promoção é das secretarias municipais de Coordenação Política e Governança Local, Gestão e Planejamento Estratégico e Gabinete de Programação Orçamentária, em parceria com a Escola de Gestão Pública e a Ufrgs. O curso integra o Projeto B da Rede 9 Urb-A1 - Sistema Intermunicipal de Capacitação em Planejamento e Gestão Local Participativa.

### Fotografia

A exposição Alair Gomes: um voyeur natural será inaugurada hoje, às 19h30, reunindo fotos da coleção do diplomata Joaquim Paiva, com curadoria de Alexandre Santos, nas galerias Iberê Camargo (térreo) e Lunara (5º andar) da Usina do Gasômetro. No mesmo dia, ocorre o lançamento do terceiro volume da coleção Escrita Fotográfica, dedicado ao trabalho de Gomes, com textos de Alexandre Santos e Joaquim Paiva. Segundo Alexandre Santos, professor do Instituto de Artes da Ufrgs e especialista no trabalho de Gomes (objeto de sua tese de doutoramento, defendida em 2006), a obra do fotógrafo carioca "é bastante significativa no cenário da arte contemporânea, não somente para o Brasil, mas também para o mundo, dialogando com artistas como os norte-americanos Duane Michals e Robert Mapplethorpe".

### Cadeira Certa

A ação Cadeira Certa, que integra o Programa A Receita é Saúde, um dos 21 programas estratégicos do modelo de gestão da prefeitura, será divulgada em junho em Washington (EUA). O líder da ação, Rui Alberto Fank, embarca junto com outros seis gerentes e oito líderes, no domingo, 1º, e permanece até o dia 13. Além de cursos de aperfeiçoamento na George Washington University, a missão técnica divulgará ações e resultados do Modelo de Gestão da prefeitura a instituições governamentais e empresas norte-americanas.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** ELIDA INES FLORES LOPES, 69957/2, assistente administrativa, AA.10.4.06, para responder pelo cargo em comissão de assistente, 21250001, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração, 12002001, durante o impedimento da titular MARIA DA GRAÇA ASSIS LEMOS, 856384/1, de 22.4 a 18.5.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 374 de 23.5.08 (processo 1.23040.08.4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato ANDRÉ PRATO SCHMIDT, 49709.8, médico - Anestesiologista - 1º Lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, autorizado em 2.4.08, o Ato 301 de 6.5.08, que o nomeou em caráter efetivo, em face da expressa desistência à nomeação, através do Ato 348 de 20.5.08 (processo 1.17649.08.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata TANIA TONIAL, 76193.2, professora - Educação Infantil - 51º lugar, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, autorizado em 8.2.08, o Ato 196 de 11.3.08, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo segundo da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 349 de 20.5.08 (processo 1.64484.07.6).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 1º.4.08, DEJALMO GUARACI DA SILVA,

94101/2, operário, AC.1.10.02, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 831 de 15.5.08 (processo 1.24640.08.5).

**DESIGNA**, a contar de 1º.5.08, LUCIO FERREIRA LINCK, 84582/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Compras, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603010, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 833 de 16.5.08 (processo 1.24504.08.4).

**DESIGNA**, a contar de 1º.5.08, MARIA ELISABETA WESCHENFELDER, 70420/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Assessoria de Planejamento e Orientação, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13004012, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 835 de 16.5.08 (processo 1.24502.08.1).

**DESIGNA**, a contar de 1º.5.08, SUSANA GOULART DA SILVA, 240324/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Compras, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603010, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 837 de 16.5.08 (processo 1.24505.08.0).

**DESIGNA**, a contar de 28.4.08, DANIELA DOS SANTOS SENFF, 519331/2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente cedida do Departamento Municipal de Habitação, para exercer a função gratificada de chefe de zeladoria de praças, 1114, da Seção de Administra-

ção de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 852 de 19.5.08 (processo 1.25140.08.6).

**DESIGNA**, a contar de 1º.4.08, ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA, 543114/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para exercer a função gratificada de responsável por atividades II, 1114, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 854 de 19.5.08 (processo 1.15175.08.1).

**DISPENSA**, a contar de 1º.4.08, PAULO FERNANDO AJALA PEREIRA, 350695/1, operário especializado, OB.1.07.02, da função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 830 de 15.5.08 (processo 1.24640.08.5).

**DISPENSA**, a contar de 1º.5.08, MARIA MADALENA GOMES DA ROSA, 257350/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Compras, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 832 de 16.5.08 (processo 1.24504.08.4).

**DISPENSA**, a contar de 1º.5.08, DEBORA LOPES MOREIRA, 70509/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Assessoria de Planejamento e Orientação, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13004012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 834 de 16.5.08 (processo 1.24502.08.1).

**DISPENSA**, a contar de 1º.5.08, OLGA JACQUELINE DE OLIVEIRA JAMAL ED DIN, 226730/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Compras, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através

do Ato 836 de 16.5.08 (processo 1.24505.08.0).

**DISPENSA**, a contar de 28.4.08, ANDRE ROMAN MARINHO, 558257/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da função gratificada de chefe de zeladoria de praças, 1114, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 851 de 19.5.08 (processo 1.25140.08.6).

**DISPENSA**, a contar de 1º.4.08, VALMOR PEREIRA DE MOURA, 73055/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da função gratificada de responsável por atividades II, 1114, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 853 de 19.5.08 (processo 1.15175.08.1).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 14.2.08, aos dependentes de JOSE LUIS DA COSTA, 22527.0, falecido em 14.2.08, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.04, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 14.11.88, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a JÉSSICA SILVA DA COSTA, 6241.4, data-fim 10.6.12, CPF 02680313046, filha e 50% a AMANDA SILVA DA COSTA, 6242.2, data-fim 17.2.18, CPF 02742962093, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 45371890025, PASEP do ex-servidor 12294855509, através do Ato 285 de 19.5.08 (processo 1.15461.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

de 12.4.08, aos dependentes de ANTONIO CIPRIANI, 2416.6, falecido em 12.4.08, estatutário, mecânico, OP.1.02.04.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 1633 de 16.7.86, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 14.11.54, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a DORLY WALKIRIA PEREIRA CIPRIANI, 6245.5, CPF, 53709373034 cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07: processo 1.18792.88.0 - horas extras; processo 1.6066.90.9 - insalubridade de grau médio; fica reservada a cota de 50% para outro possível pensionista; CIC do ex-servidor 05667798034, PASEP do ex-servidor 10042628110, através do Ato 291 de 19.5.08 (processo 1.21049.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 20.3.08, aos dependentes de JOSE PRATES FERRAZ, 5711.7, falecido em 20.3.08, estatutário, administrador, ES.1.01.NS.D.10, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1221 de 5.5.86, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 4.1.60, no valor total mensal, correspondente ao total, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a EDIMOTA FERRAZ, 6244.8, CPF 80674690087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; revisão do provento - letra “D” - BP 109/89; revisão de provento - gratificação de incentivo técnico - decisão judicial em 12/96; CIC do ex-servidor 01150502053, PASEP do ex-servidor 10042648030, através do Ato 293 de 13.5.08 (processo 1.15846.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar

de 6.2.08, aos dependentes de SANDRA MARIA MARQUES, 341.8, falecida em 6.2.08, estatutária, auxiliar de serviço social, AS.1.07.06.D.08, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Habitação, aposentada voluntária, com provento proporcional a 10190/10950 dias avos, através do Ato 145 de 7.4.95, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 1º.9.75, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a FERNANDO VALDEMAR HERMANN DE CASTILHOS, 6248.9, CPF 08200521087, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 11944269053, PASEP do ex-servidor 10067901678, através do Ato 294 de 14.5.08 (processo 1.13492.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 24.12.07, aos dependentes de VALDOMIRO OLIVEIRA DE ALMEIDA, 31522.6, falecido em 24.12.07, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.C.07, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 129 de 5.3.08, a contar de 6.11.07, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 28.6.83, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 33,34% a LOURDES DE FATIMA DE ALMEIDA, 6249.7, CPF 92658679068, cônjuge, 33,33% a VLADIMIR DE ALMEIDA, 6250.5, data-fim 31.5.09, CPF 02303904048, filho e a TATIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA, 6251.3, data-fim 21.7.14, CPF 02704703019, filha, 33,33%, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 35694823087, PASEP do ex-servidor 10744096534, através do Ato 295 de 14.5.08 (processo 1.6661.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 3.2.08, aos dependentes de

MARCOLINO FERNANDES, 12751.4, falecido em 3.2.08, estatutário, carpinteiro, OP.1.04.04.B.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 872 de 22.2.87, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 3.11.77, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARIA ROSALINA MENDES, 6252.1, CPF 36555134020, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 21316449068, PASEP do ex-servidor 10257692867, através do Ato 296 de 15.5.08 (processo 1.11444.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 20.3.08, aos dependentes de OSVALDO REIS DE SOUZA, 20550.0, falecida em 20.3.08, estatutário, instalador, OP.1.08.04.D.10, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 901 de 5.11.91, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 22.6.66, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a ANTONIETA CAMPEZATO DE SOUZA, 6254.7, CPF 71792821034, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 10762876034, PASEP do ex-servidor 10042679114, através do Ato 297 de 15.5.08 (processo 1.17839.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 5.4.08, aos dependentes de RENATO LADWIG, 30080.6, falecido em 5.4.08, estatutário, auxiliar de serviços externos, AC.2.01.04.D.10, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento integral, média contributiva, através do Ato 594 de 26.5.06, a contar de 9.3.06, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 31.3.75, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-

servidor, rateado à razão de: 100% a CECINA TEIXEIRA LADWIG, 6255.4, CPF 97536490020, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 25359916087, PASEP do ex-servidor 10089076742, através do Ato 298 de 15.5.08 (processo 1.18540.08.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 29.1.08, aos dependentes de JOÃO CARLOS JACINTO RODRIGUES, 31197.7, falecido em 29.1.08, estatutário, operário especializado, OB.2.05.02.B.05, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 568 de 22.10.97, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 18.5.82, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a TERESINHA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, 6257.0, CPF 22131396015, cônjuge e 50% a ROCHELY DOS SANTOS RODRIGUES, 6258.8, data-fim 28.12.09, CPF 01972934090, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07: processo 3.4102.02.9 - média de horas-extras; CIC do ex-servidor 25658166004, PASEP do ex-servidor 10252359027, através do Ato 299 de 15.5.08 (processo 1.10554.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 8.4.08, aos dependentes de DIONEL FELIPE VIEIRA, 9363.3, falecido em 8.4.08, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.09, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 1166 de 30.6.89, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 9.5.62, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a NAIR FRANCISCA VIEIRA DE VIEIRA, 6256.2, CPF 25246097072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03,

artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07: processo 1.6923.91.7 - insalubridade de grau médio; CIC do ex-servidor 08798834053, PASEP do ex-servidor 10042679505, através do Ato 300 de 15.5.08 (processo 1.20357.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** o Ato 86/08, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, dia 11.4.08, Edição 3249, que passa a ser uma Portaria e não como constou. O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os integrantes do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor-CONDECON, assim composto: Câmara Municipal de Porto Alegre - Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana-CEDECONDH, sem indicação; Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Rio Grande do Sul-CRECI/RS: **FLÁVIO KOCH** e **ROBERTO FONTOURA SANTIAGO**, titular e suplente, respectivamente; Coordenador do PROCON/PMPA: **OMAR FERRI JUNIOR** e **FERNANDO LIVI**, titular e suplente, respectivamente; Defensoria Pública do Estado: **CLEVENICE SCOPEL** e **RAFAELA CONSALTER**, titular e suplente, respectivamente; Procuradoria-Geral do Município: **LEILA MARIA RESCHKE** e **BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH**, titular e suplente, respectivamente; Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio: **ALEXANDRE APPEL** e **RICARDO VERDI**, titular e suplente, respectivamente; Secretaria Municipal de Educação: **MAIDI ELWANGER** e **MARIA APARECIDA ALANO MARQUES**, titular e suplente, respectivamente; Secretaria Municipal de Saúde: **JORGE LUIZ DOS SANTOS PEREIRA** e **ANTÔNIO TADEU DE MELLO CABRAL**, titular e suplente, respectivamente; Secretaria Municipal do Meio Ambiente: **JAQUELINE LESSA MACIEL** e **ANTÔNIO PREZZI DENICOL**, titular e suplente, respectivamente; Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Rio Grande do Sul-SINDUSCON/RS: **FERNANDO BERTUOL** e **LUIZ NEI**

**REZENDE DA SILVA**, titular e suplente, respectivamente; Sindicato Intermunicipal de Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Condomínios Residenciais e Comerciais no Rio Grande do Sul-SECOVI/RS: **SIMONE RITA XAVIER CAMARGO** e **GASPAR FIORINI**, titular e suplente, respectivamente; União das Associações de Moradores do Porto Alegre-UAMPA: **MARIA HORÁCIA RIBEIRO** e **WILSON VALÉRIO LOPES**, titular e suplente, respectivamente; BRASILCON-RS: **CLAUDIO BONATTO** e **PAULO VALÉRIO DAL PAI MORAES**, titular e suplente, respectivamente; Fórum Estadual de Defesa do Consumidor-FEDC: **ALCEBIADES ADIL SANTINI** e **TERESA CRISTINA FERNANDES MOESCH**, titular e suplente, respectivamente; Movimento das Donas de Casa e Consumidoras do Estado do Rio Grande do Sul: **EDY MARIA MUSSOI** e **KARLA JANAINA COSTA**, titular e suplente, respectivamente; Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre-SINDILOJAS: **CARMEN FLORES** e **RONALDO SIELICHOW**, titular e suplente, respectivamente; Sindicato dos Comerciantes do Porto Alegre-SINDEC: **CLAUDIO LUIS CORREA DA SILVA** e **MARCELO AVENCURT FURTADO**, titular e suplente, respectivamente; Sindicato do Comércio Varejista do Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico do Estado do RS-SINDIÓPTICA: **ROBERTO PULLA** e **ANDRÉ L. RONCATTO**, titular e suplente, respectivamente; a contar de 1º.3.08 a 31.3.10, com **MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO**, 31577.4/5, na condição de Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor-CONDECON, com função de organizar a infra-estrutura necessária para o funcionamento do mencionado Conselho, bem como encaminhar as deliberações e demandas do CONDECON, a contar de 1º.12.07 a 31.3.10, através da Portaria 84/08 de 28.5.08 (Processo 1.66033.07.1).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.37149.07.5, com fundamento no artigo 207, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 89 de 15.5.08.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 22.4 a 18.5.08, da Portaria 2163 de 28.8.07, que convocou **ELIDA INES FLORES LOPES**, 69957/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 979 de 12.5.08 (processo 1.23040.08.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 4.4.08, da Portaria 1931 de 31.10.03, que concedeu vantagem a **RITA JANETTE CIRNE MUINARCZKI**, 456424/1, professora M4, ED.1.03.M4, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1023 de 19.5.08 (processo 1.17671.08.6).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.3.08, da Portaria 1744 de 28.8.02, que concedeu vantagem a **PERCILDA DE CASSIA SILVA DA SILVA**, 393657/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 1024 de 19.5.08 (processo 1.10317.08.2).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 11.4.08, em relação a **LISIANE GREGORY MASCARELLO**, 466272/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 1723 de 12.9.03, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, através da Portaria 1028 de 19.5.08 (processo 1.19221.08.8).

**CONVOCA**, de 22.4 a 18.5.08, **ELIDA INES FLORES LOPES**, 69957/2, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III, Lei 6309/88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 980 de 12.5.08 (processo 1.23040.08.4).

**CONVOCA**, de 1º.1 a 31.12.08, **LIZETE RAMONA CAMARGO FREITAS**, 540230/2, do Departamento Municipal de Habitação cedida para a Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1005 de 16.5.08 (processo 1.65464.07.9).

**CONVOCA**, de 1º.1 a 31.12.08, **ALAIDES BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA**, 540228/2, do Departamento Municipal de Habitação cedida para a Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1006 de 16.5.08 (processo 1.65471.07.5).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, a contar de 1º.3.08, **PERCILDA DE CASSIA SILVA DA SILVA**, 393657/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1025 de 19.5.08 (processo 1.10317.08.2).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, a contar de 11.4.08, **LISIANE GREGORY MASCARELLO**, 466272/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1029 de 19.5.08 (processo 1.19221.08.8).

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA** ausência **ADRIANA CECHIN**, 708929/1, técnica em tratamento de água e esgotos, sem prejuízo, para participar da comissão de estudo de projetos de sistemas de esgoto sanitário-ABNT, em São Paulo/SP, de 29 a 30.5.08, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 879 de 8.5.08, (processo 3.385.08.5).

**FORMALIZA** ausência **MAGDA CRISTINA GRANATA**, 699564/2, engenheira, sem prejuízo, para participar da comissão de estudo de projetos de sistemas de esgoto sanitário-ABNT, em São Paulo/SP, de 29 a 30.5.08, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 880 de 8.5.08, (processo 3.385.08.5).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS**

**E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 7.11.08 da Portaria 1651/00 que concedeu a vantagem LUCIANA DE CARVALHO LENUZZA, 723864/1, agente de serviços externos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.3020.06.1, através da Portaria 877 de 7.5.08.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 4.4.08 ANA CAROLINA MACHADO CABRAL DA SILVA, 867564/1, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, do regime de tempo integral, de acordo com o processo 3.17430.08.9, através da Portaria 909 de 12.5.08.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 4.4.08 LOUISE RAMOS DA CUNHA FREITAS, 867552/1, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, do regime de tempo integral, de acordo com o processo 3.17432.08.1, através da Portaria 910 de 12.5.08.

**CONCEDE**, a contar de 2.1.08 LUCIANA DE CARVALHO LENUZZA, 723864/1, agente de serviços externos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente ao nível 4, com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 878 de 7.5.08, (processo 3.3020.06.1).

**CONCEDE RAFAEL KUNST**, 727547/1, assistente administrativo, licença para tratamento de interesse particular, de 7.3.08 a 6.3.10, com base no artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 911 de 13.5.08, (processo 3.1506.08.0).

**CONCEDE**, a contar de 8.8.07 OSVALDO DA CRUZ, 712568/1, operário especializado, dos Serviços Gerais, gratificação de insalubridade de 40%, com base no artigo 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 922 de 12.5.08, (processo 3.4812.03.4).

**DESIGNA FERNANDA PEREIRA DA CUNHA**, 728631/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio técnico, da Universidade Corporativa, durante o impedimento da titular NADIA MARIA

LORINI, 437983/2, de 5 a 19.5.08, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 893 de 12.5.08, (processo 3.7010.07.9).

**DESIGNA CLAUDEMIR LEMOS BARRETO**, 204459, ANTONIO ROBERTO S. DOS SANTOS, 712489, ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PINTO, 721004 ALEXSANDRO ROCHA LESSA, 721053, ALTAIR SILVA DOS SANTOS, 719927, LUIS FERNANDO COCOLA, 721030, ROBERTO CARLOS VELHO CLARA, 719873, NORONCI JESUS BATISTADOS SANTOS, 719897, AMILTON ALVES DA SILVA, 710493, JOÃO PEDRO PEREIRA KAUPÉ, 721363, JOÃO LUIS DIAS DOS SANTOS, 726040, MIGUEL LEONIR ALVES DO NASCIMENTO, 707974, JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806, JOSÉ CARLOS DA CRUZ LIMA, 710894, como responsável por gerência de equipes, conforme atribuições das atividades próprias do cargo, a contar de 1º.5.08, de acordo com a Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 894 de 12.5.08, (processo 3.2273.08.0).

**DESIGNA JORGE ANTONIO BUCARO SEMENSATO**, 702990/1, operador de subestação, para responder pela função gratificada do setor de ETES II, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento do titular JOSÉ FERNANDO S. DE BARCELLOS, 700876/1, de 1º a 20.3.08, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 895 de 12.5.08, (processo 3.160.08.3).

**DESIGNA EBERSON MADRUGA DA SILVEIRA**, 711801/3, operador de estação de tratamento, para responder pela função gratificada do setor da ETA Belém Novo, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular PAULINHO AGUIAR RODRIGUES, 738405/4, de 10.3 a 8.4.08, por motivo de férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 896 de 12.5.08, (processo 3.160.08.3).

**DESIGNA ISABEL PINENT MOLLER**, 706441/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada do setor da ETA Tristeza, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular MARCELO ANDRÉ EIDT, 723554/1, de 10 a 29.3.08, por motivo de férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através da Portaria 897 de 12.5.08, (processo 3.160.08.3).

**DESIGNA CLARICE NASCIMENTO NUNES**, 663077/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada do setor de análises físico-químicas, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1, de 24.3 a 2.4.08, por estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 899 de 12.5.08, (processo 3.160.08.3).

**DESIGNA LUÍS CARLOS RIBEIRO**, 401540/3, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada do setor de bacteriologia, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular LUCIANE BALESTRIN REDA, 714279/1, de 13 a 19.3.08, por licença tratamento de saúde, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 900 de 12.5.08, (processo 3.160.08.3).

**DESIGNA SUSANA MENDES ALBINO**, 726695/1, operador de estação de tratamento, para responder pela função gratificada do setor da ETA Lomba do Sabão, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular CLOVIS DE LIMA, 695390/3, de 6 a 24.3.08, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 901 de 12.5.08, (processo 3.160.08.3).

**DESIGNA CLARICE NASCIMENTO NUNES**, 663077/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada do setor de análises físico-químicas, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1, de 6 a 20.3.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 902 de 13.5.08, (processo 3.160.08.3).

**DESIGNA MARLETE DAMBROS VARGAS**, 297395, assistente administrativa, para como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.38015.07.2, e SUZANA PEREIRA LAUER, 700750, de 19.5 a 2.6.08, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 908 de 8.5.08, (processo 3.38015.07.2).

**DESIGNA ADRIANO ROQUE DE**

ARRUDA, 308400, da Divisão de Manutenção, como presidente, FLÁVIO DA CUNHA MACHADO, 186238, da Divisão de Água, e ORQUIDES BATALHA DE MELO, 711667, da Divisão de Manutenção, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra automação de instalações industriais do Departamento Municipal de Água e Esgotos no município de Porto Alegre, por 30 (trinta) dias a contar de 13.5.08, de acordo com o processo 3.80019.04.8, através da Portaria 920 de 13.5.08.

**MODIFICA** a Portaria 740 de 10.4.08 BENEDITO MELGAREJO SALDANHA, 716276, assistente administrativo, que o designou como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.6181.06.6 e MARA IRENE VARGAS, 575991, como secretária, na parte referente a data que passa de a contar de 22.4.08 para a contar de 14.5.08, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 892 de 8.5.08, (processo 3.6181.06.6).

**NOMEIA TÂNIA KUNSLER DE OLIVEIRA**, 731101/1, comissionado, para responder pelo cargo em comissão de diretor-geral, durante o impedimento do titular FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, de 24 a 30.5.08, por participação na 38ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, em Salvador/BA, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 883 de 8.5.08, (processo 3.1018.06.0).

**NOMEIA VLADIMIR ORTIZ DA SILVA**, 778142/1, comissionado, para responder pelo cargo em comissão de diretor-geral, durante o impedimento do titular FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, em 30.4.08, por participação em reunião do BID em Brasília/DF, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 886 de 8.5.08, (processo 3.1433.08.3).

**NOMEIA CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH**, 720115/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pelo cargo em comissão da seção de análises químicas, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular REJANE VANY AVILA, 704237/1, de 24.3 a 3.4.08, por licença tratamento familiar, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 898 de 12.5.08, (processo 3.160.08.3).

# Anexos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO**, em relação as candidatas abaixo relacionadas, nomeadas no cargo de professor, o Ato 225 de 27.3.08, autorizado em 8.2.08, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, através do Ato 350 de 20.5.08 (processo 1.64484.07.6).

NOME	CÓDIGO	LOTAÇÃO
LELIA NEGRINI DINIZ - Educação Musical - 17º Lugar, 53953.6	ED.1.03.M4.A	SMED
DANIELE BAZZAN LACERDA - Educação Musical - 18º Lugar	ED.1.03.M4.A	SMED

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI** os servidores aposentados, inativos, do Quadro, por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 112 de 14.5.08 (processo 1.24208.08.6).

### ATO 112 - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
00229.5	ADÃO ANTONIO DA ROSA	DEMHAB	21/04/08
13869.3	ADÃO RUBEM GOULART	SMT	08/04/08
00678.3	ALMIRO AMÉRICO DA SILVA FILHO	DMAE	12/04/08
02416.6	ANTÔNIO CIPRIANI	SVIA	12/04/08
11100.5	CARLOS ALBERTO DA SILVA	DMIA	20/04/08
48006.1	CELITA LUDWIG DE SOUZA	SMED	25/03/08
33758.4	CLAUDIA QUINTANA DE OLIVEIRA	DMIL	18/04/08
09363.3	DIONEL FELIPE VIEIRA	SMOY	08/04/08
03675.6	HEITOR SERRINO DE ABREU BOROWSKI	SMOY	03/04/08
08961.5	MERCILIO MANOEL DE BARCELOS	DEP	15/04/08
00686.6	JAIRO FERNANDES CRUZ	SMS	10/04/08
13785.1	JOSÉ FAGUNDES DAS CHAGAS	DMIA	16/03/08
08997.9	JOSÉ MARTINS PEREIRA FILHO	DEP	14/04/08
01166.8	JUAZÉ DA SILVA MACHADO	DMAE	18/03/08
51575.9	JURANDIR PEREIRA BARCELOS	SMDISU	04/04/08
20550.0	OSVALDO REIS DE SOUZA	SMOY	20/03/08
09339.3	PEDRO ARAUJO MELLO	SMC	10/04/08
30050.6	RENATO LADWIG	DMAE	05/04/08
02070.1	ROBERTO GROINO	SMOY	14/04/08
12404.0	RONALDO SELLF SPERB	DMIL	26/04/08
09789.9	ZELDA SZAT	SMC	15/04/08
Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
00811.0	ZELMA DA SILVA DE CAMILLIS	SMS	28/03/08

## DEPÓSITOS

O Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 14/05/2008

NE 2008/6872	SMS	OF.392/08	
NOME: Luciane Ferreira Machado			R\$ 1.000,00
NE 2008/7513	SMAM	OF.020	
NOME: Sergio Luiz Biasi			R\$ 600,00
NE 2008/7536	SMS	OF.396	
NOME: Antonio Carlos Ferreira Duarte			R\$ 1.000,00
NE 2008/7669	SMC	OF.187	
NOME: Simone Vicari Tarascani			R\$ 1.000,00
NE 2008/7227	SMS	OF.391	
NOME: Vânia Lourenço Pauli			R\$ 1.000,00
APLICAÇÃO: DE 14/05 a 12/06/2008	COMPROVAÇÃO:	ATÉ 22/06/2008	

Depósito(s) do dia 16/05/2008

NE 2008/7674	SMS	OF.394	
NOME: Alsacia de Fátima Castilhos			R\$ 500,00
NE 2008/7671	SMS	OF.395	
NOME: Gil Vicente Galante Meira			R\$ 1.000,00
APLICAÇÃO: DE 16/05 a 14/06/2008	COMPROVAÇÃO:	ATÉ 24/06/2008	

# Despachos

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.3866.08.4** - Concede, em 19.5.08, a IONE MARIA BRASIL SOARES, 7243.0/1, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 4.4.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.9775.08.0** - Concede, em 19.5.08, a EVA MARIA CARDOSO AMARO, 7582.9/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25.2.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.11077.08.5** - Defere, em 19.5.08, em relação a VANIA MARIZA PRADO ASSUNÇÃO, 456310, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado/RS: de 24.1.95 a 15.11.99.

Total averbado: 1757 dias = 4 anos 9 meses 27 dias.

**Processo 1.13142.08.9** - Assegura, em 19.5.08, a ALZIRA ARLET VIEIRA RODRIGUES, 24142.0/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27.8.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "C".

**Processo 1.20376.08.1** - Assegura, em 19.5.08, a ROSANE GIRARDI FRAGOMENI, 19263.9/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10.2.08, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

**Processo 1.23883.08.1** - Concede, em 19.5.08, a HILDA IZABEL DOS SANTOS, 8566.5/5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19.3.08, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.22376.08.9** - Indefere, em 19.5.08, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por CLEONICE RIBEIRO BRESSAN, 28066.8, inativa, por falta de amparo legal.

## DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.21409.08.0** - Concede, em 19.5.08, a ADRIANA CORALI CHAVES SCHMIDT, 334239, assistente administrativa, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a incorporação de função gratificada de nível seis, a contar de 27.4.08, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.26426.08.0** - Concede, em 19.5.08, a NÁDIA LOPES STEINMETZ, 166720, assistente administrativa, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a incorporação de função gratificada de nível

três, a contar de 28.11.07, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

**Processo 3.1504.08.8**- relota o servidor: Carlos Augusto Claus Adornes, assistente administrativo, 255017 da Divisão de Esgoto, para Divisão de Água, a contar de 18.3.08.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 4.2602.08.3** - Defere em relação ao servidor FRANCO SESSA, 673605, arquiteto, a solicitação de concessão de Abono de Permanência, a contar de 12.5.08, conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 4.1179.01.2** - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas do Curso de Introdução à Sociologia desenvolvido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS no 1º semestre de 2008, apresentado por MARLI FRARE, 676527, assistente social, lotada na Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, no limite máximo de 3h20min semanais, atendendo o disposto no art. 90, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

## Estagiários

#### COORDENADORA DE ESTAGIOS DA FASC:

**COMUNICA** a cessação dos Termos de Compromisso de Estágio dos estudantes relacionados abaixo, dentro do período compreendido entre os dias 1º e 31.5.08:

Matr.	Curso	Estudante	Data Fim
85753.4	Pedagogia	Taís espíndola Moreira	6/5/2008

90197.3	Ciências Sociais	Isabela Scheufler Pereira	26/4/2008
89794.5	Pedagogia	Flávia Krupp C de Vargas	7/5/2008
89370.8	Técnico Informática	Rodrigo Oliveira Cabral	6/5/2008
82603.3	Pedagogia	Liandra Pedroso Lencina	1/5/2008
86869.6	Serviço Social	Alice Coutto Colombo	6/5/2008
82801.7	Serviço Social	Fabíola Machado Pereira	30/4/2008
89535.3	Serviço Social	Silésia Machado de Oliveira	23/5/2008
89607.2	Serviço Social	Daniela Moreira Pacheco	22/5/2008

**COMUNICA** a prorrogação dos Termos de Compromisso de Estágio abaixo relacionados, dentro do período de 1º a 31.5.08.

Matr.	Estudante	Curso	Vigência
84124.1	Alzira Maria Gusmão Machado	Serviço Social	13/05/08 a 08/11/08
84130.7	Creusa Maria da Silva Ribeiro	Terp. Ocupacional	27/05/08 a 22/11/08
86100.8	Vera Lucia Nunes Sant Anna	Serviço Social	26/05/08 a 21/11/08
83884.9	Mirian Krausburg de Araújo	Serviço Social	26/05/08 a 21/11/08
83844.8	Veridiana Teixeira Soares	Serviço Social	09/05/08 a 04/11/08
	Maria Alice Soares Oliveira	Serviço Social	20/05/08 a 19/11/08
83869.2	Alice Mera da Silva	Serviço Social	08/05/08 a 03/11/08
84087.0	Caroline Flores Fettermann	Serviço Social	24/05/08a 19/11/08
87991.8	Paula Rosangela Souza	Serviço Social	03/05/08 a 29/10/08
88469.0	Adriana Fritz Ferraz	Ciências Sociais	21/05/08 a 16/11/08
88307.7	Roberta Feio	Psicologia	17/05/08 a 12/11/08
84125.3	Geissi Bell Gallina	Serviço Social	16/05/08 a 11/11/08
83872.2	Amanda Regina da Silva	Serviço Social	06/05/08 a 01/11/08
83874.6	Elisabeth Santos da Silveira	Serviço Social	06/05/08 a 01/11/08
86079.0	Robson Colcenti Antunes	Nível Médio	18/05/08 a 13/11/08
81407.9	Reinaldo de Jesus Medeiros	Nível Médio	10/05/08 a 04/07/08
88216.4	Janaina Scapim da Silva	Nível Médio	03/05/08 a 29/10/08
88470.7	Adrian Morales Amador	Nível Médio	31/05/08 a 26/11/08
88215.2	Mariane Campos Leguiça	Nível Medio	03/05/08 a 29/10/08
86067.3	Márcio de Matos Barcellos	Direito	31/05/08 a 26/11/08
88471.9	Manuela de Lemos Ferreira	Nutrição	31/05/08 a 26/11/08
88302.8	Katia Carolinha Silva e Silva	Serviço Social	10/05/08 a 05/11/08
86115.0	Daiane da Cruz Michel	Pedagogia	31/05/08 a 26/11/08

## Documentos oficiais

### DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/08

Disciplina trâmites, formulários padrão para movimentação de bens patrimoniais inventariáveis, inclusive de informática para as unidades de serviço e comissão anual de patrimônio, no âmbito do Departamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Instruções Normativas da COMPAM da Secretaria Municipal da Fazenda I e 2/06.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de implantar e orientar a utilização de formulários e operações de rotina nos serviços de patrimônio determina:

Art. 1º - Para efeitos desta, núcleos, setores, equipes, seções, unidades, assessorias, divisões e gabinete recebem a denominação de Unidade.

Art. 2º - AS UNIDADES E COMISSÃO PATRIMONIAL DEVERÃO:

I - Seguir as orientações desta, bem como as que a complementem ou ajustem, dadas pela Secretaria Municipal da Fazenda ou pelo Departamento;

II - Comunicar o patrimônio oficialmente através dos formulários ou de outro meio oficial quaisquer alterações nos responsáveis pelos bens, dos bens, e denominações de suas unidades;

III - Providenciar transporte nos casos de transferência, doação, ou conserto;

IV - Preencher corretamente a documentação oficial, fazendo constar patrimônio, dados do equipamento, descrição, marca, modelo, número de série quando houver e demais informações que identifiquem o bem, data da operação, nome, matrícula e assinatura do funcionário;

V - Encaminhar uma via (legível) de todos os formulários ao Patrimônio;

VI - Formulários poderão ser encaminhados via e-mail ou memorando ao Patrimônio;

VII - Os formulários que constam dessa Normativa estão disponíveis on-line;

VIII - As Unidades deverão manter arquivos próprios dessa documentação.

Art. 3º - PROCEDIMENTO INICIAL NA MOVIMENTAÇÃO DE BENS.

I - A Unidade interessada deverá comunicar o Patrimônio preenchendo a Guia de Informações de Bens Patrimoniais Móveis - GIBPM (Mod. F-382);

II - De posse do formulário o patrimônio enviará aos setores de origem e destino o Formulário Mod. F-389 Transferência de Bens Móveis após o recebimento desta pelo patrimônio será atualizado o sistema emitindo novo Termo de Responsabilidade e a Relação de Bens.

Art. 4º - BENS PROVIDOS ATRAVÉS DE EMPENHO OU VERBA DE ADIANTAMENTO OU SIMPLES TRANSFERÊNCIA ENTRE UNIDADES.

I - Conferir o bem com as informações constantes no empenho e nota fiscal;

II - Preencher o formulário de Transferência Interna de Bens Móveis(mod.: F-382).

Art. 5º BEM RECEBIDO POR DOAÇÃO DE PARTICULAR (Pessoa Física ou Jurídica).

I - Preencher o Termo de Doação Para a Prefeitura(mod.: F-379) em quatro vias acompanhado da nota fiscal.

Art. 6º BENS DE OUTROS ORGÃOS.

I - Órgãos do Município, Estado ou União, deverão transitar pelo brique/SMF antes de ser recebidos na Unidade interessada;

II - Preencher em duas vias o documento, sendo fornecido pela SMF antes de ser autorizado o embarque;

Art. 7º BENS PRODUZIDOS, DESMONTADOS, ALTERADOS, REAPROVEITADOS OU PARA CONCERTO.

I - A Unidade que produzir, desmontar ou alterar características de bens interferindo ou não nas funções desses, deverá comunicar o Patrimônio.

II - Preencher o Formulário de Bens Produzidos (mod: F-380).

III - No caso de bens para conserto preencher o formulário mod: F-381.

Art. 8º EMPRÉSTIMO DE BENS.

I - Bens móveis poderão ser objeto de empréstimo desde que com prazo determinado e com autorização expressa do Titular da Pasta.

II - Preencher o Formulário de Empréstimo de Bens(mod.: F-383).

Art. 9º DOAÇÃO DE BEM DA PREFEITURA PARA TERCEIROS.

I - O interessado deverá encaminhar ofício ao Titular da Pasta.

II - Preencher o Termo de Doação (mod: F-388) que junto a uma cópia do ofício será encaminhado ao patrimônio que seguirá os trâmites da Lei Municipal 7.950 de 7 de janeiro de 1997.

**Art. 10 DESAPARECIMENTO, FURTO OU ROUBO.**

- I – Preencher a Notificação de Desaparecimento de Bens Móveis (mod: F-386);  
 II – No caso de bens furtados ou roubados providenciar o boletim de ocorrência Polícia, encaminhando ao patrimônio com a Notificação de Desaparecimento de Bens Móveis (mod: F-386);  
 III – O patrimônio poderá providenciar pedido de abertura de sindicância se for o caso.

**Art.11 RECOLHIMENTO DE BENS.**

- I – Preencher o formulário de Recolhimento de bens patrimoniais (mod: F-385);  
 II - Os bens deverão estar etiquetados com o código de tombamento mais atual;  
 III - A unidade deverá aguardar até que o bem que seja recolhido pela Secretaria Municipal da Fazenda;  
 IV - Bandeiras, armas e munições vide Decretos Federais 4.545/42 e 2.998/99.

**Art.12 - Bens recebidos em doação, provenientes de outras esferas de governo ou entidades ou pessoas, deverão ser objeto de avaliação quanto à durabilidade, consumo, manutenção e características considerando: prevenção a riscos de danos a outros bens envolvidos na sua utilização e a vida, saúde, e bem-estar dos funcionários, usuários e população;**

**Art. 13 - BENS PARTICULARES.** A Prefeitura Municipal de Porto Alegre não se responsabiliza pela guarda ou qualquer tipo de prejuízo, furto, roubo de bens de propriedade de pessoas física ou jurídica em suas dependências.

- I – Preencher o termo de declaração de bem particular (mod: F-378).

**Art. 14 - Os bens deverão constar na relação de bens do setor que deverá ficar sempre afixada em local visível.**

**Art. 15 - A cada troca de chefia ou mudança de responsável pelos bens no local ou de movimentação (transferência, doação, conserto, etc.) desses bens será emitido um novo termo de responsabilidade (mod: padrão) emitido pelo patrimônio/Departamento de Esgotos Pluviais pelo sistema de controle patrimonial/Secretaria Municipal da Fazenda.**

- Art. 16 - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.**  
 Porto Alegre, 28 de abril de 2008.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
 Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**COOSERPA - COOPERATIVA SUL RIOGRANDENSE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**  
**CNPJ 06.133.347/0001-99**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DA COOSERPA – COOPERATIVA SUL RIOGRANDENSE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17, “caput”, do Estatuto Social, convoca os senhores associados para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 20 de Junho de 2006, às 16h (dezesesseis horas), na Rua Vigário José Inácio, 303, Bairro Centro, em Porto Alegre/RS, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; em segunda convocação, às 17h (dezesete horas), com a presença da metade dos associados mais um, e, em terceira e última convocação, às 18h (dezoito horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

**ORDEM DO DIA:**

- 1) Apreciar Relatório da Diretoria, inclusive com demonstrativos contábeis e balanço do exercício social do ano de 2007 com parecer do Conselho Fiscal;
- 2) Destinação das Sobras e Perdas;
- 3) Renovação de 1/3 dos membros do Conselho Fiscal;
- 4) Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 27 de Maio de 2008.

**PAULO SERGIO DIAS,** Presidente.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

LUND VIAGENS E TURISMO LTDA., CNPJ 72.037.443/0001-68 e Inscrição Municipal 126378.2.3, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 1101 a 1150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 080527-5878 em 27.5.08, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 28 de maio de 2008.

**LUND VIAGENS E TURISMO LTDA.**

# EDITAIS



**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 28/08**  
**PROCESSO 001.018992.08.0**  
**RETIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar, Porto Alegre – RS, torna pública a Retificação do Pregão Eletrônico de Serviços 28/08 do tipo “Menor Preço Global por Lote”, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção em geral de “veículos” oficiais, leves e utilitários, marcas Volkswagen e Ford, e de “caminhão”, marca Ford, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC, compreendendo os serviços de mecânica geral, eletricidade, chapeação, pintura, estofaria, reforma de motores (álcool, gasolina e diesel) e caixas de câmbio, entre outros, com fornecimento de peças de reposição originais, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – Lote “1” e Lote “2” – integrante do Instrumento Convocatório, quanto à data de abertura, que passa a ser:

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13 de junho de 2008 às 13h30min.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 13 de junho de 2008 às 15h.  
 As demais cláusulas do edital continuam inalteradas.  
 As propostas serão recebidas no portal www.licitações-e.com.br nas datas e horários conforme segue:  
**TEMPO DE DISPUTA:** Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 23/08**  
**PROCESSO 001.018987.08.7**  
**RETIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar, Porto Alegre – RS, torna pública a Retificação do Pregão Eletrônico de Serviços 23/08 – Objeto contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento e instalações dos cabos de baixa tensão, que atende o QGBT (Quadro Geral de Baixa Tensão) do bloco C.O serviço deverá ser realizado junto à subestação, nas dependências do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - HMIPV, sito na Avenida Independência, 661 - Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do Instrumento, quanto a data de abertura, que passa a ser:

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13 de junho de 2008 às 9h30min.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**INÍCIO DA DISPUTA:** 13 de junho de 2008 às 11h.

As demais cláusulas do edital continuam inalteradas.

As propostas serão recebidas no portal www.licitações-e.com.br nas datas e horários conforme segue:

**TEMPO DE DISPUTA:** Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS****RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**REGISTRO DE PREÇOS 300/07**  
**PROCESSO 001.064246.07.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico – Registro de Preços acima.

**ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** LOTES: 78, 84.

**CIRÚRGICA FERNANDES LTDA.** LOTES: 54, 90, 91, 92, 94, 125, 146, 167.

**COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA.** LOTE: 205.

**CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** LOTE: 25.

**COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORT. EXPORT. LTDA.** LOTE: 96.

**CREMER S.A.** LOTES: 4, 5, 17, 34, 36, 40, 42, 43, 102, 110, 192.

**DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORT. EXPORT. LTDA.** LOTES: 57, 60.

**DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** LOTES: 1, 3, 6, 7, 9, 12, 15, 16, 23, 24, 28, 29, 31, 35, 37, 46, 50, 53, 55, 56, 66, 74, 75, 83, 85, 86, 101, 103, 105, 106, 109, 113, 116, 118, 143, 144, 147, 153, 169, 170, 181, 191, 193, 194, 196, 206.

**DISPROGEL DISTRIB. PRODUTOS HIGIENE E LIMPEZA LTDA.** LOTE: 98.

**D Z L DISTRIBUIDORA ZANATTA LTDA.** LOTE: 77.

**GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA.** LOTE: 200.

**HELianto FARMACÊUTICA LTDA.** LOTE:131.

**HTS TECNOLOGIA EM SAÚDE COM. IMP. EXP. LTDA.** LOTE: 82.

**IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA.** LOTES: 129, 130, 159, 197.

**IGMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** LOTE : 70.

**LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.** LOTES: 27, 30, 108, 139, 140, 157, 162, 204, 208.

**LEDURPHARMA COM. E REPRES. DE PRODS. MÉD. HOSPITALARES LTDA.** LOTES: 11, 44, 152, 186.

**MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** LOTE: 161.

**MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** LOTES: 48, 49, 58, 80, 99, 195.

**RIOPASA – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS LTDA.** LOTE: 59.

**SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA.** LOTES: 33, 76, 79, 87, 133, 134, 135, 136, 198, 203.

**SÃO GABRIEL HOSPITALAR LTDA.** LOTE: 38.

**UNIT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** LOTE: 188.

**XENON MEDICAL BIOS-SISTEMAS LTDA.** LOTE: 123.

**LOTES DESERTOS:** 32, 47, 67, 73, 88, 115, 124, 126, 141, 142, 156, 158, 163, 184, 185, 187, 199, 207.

**LOTES CANCELADOS:** 62, 71.

**LOTES FRACASSADOS:** 2, 8, 10, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 39, 41, 45, 51, 52, 61, 63, 64, 65, 68, 69, 72, 81, 89, 93, 95, 97, 100, 104, 107, 111, 112, 114, 117, 119, 120, 121, 122, 127, 128, 132, 137, 138, 145, 148, 149, 150, 151, 154, 155, 160, 164, 165, 166, 168, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 183, 189, 190, 201, 202.

Porto Alegre, 28 de maio de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 131/08**  
**PROCESSO 001.014699.08.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**CLAN BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E REPRES. LTDA.** ITEM: 1

**DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.** ITENS: 4, 6

**E. D. AZAMBUJA & CIA. LTDA.** ITENS: 5, 7, 13

**G. NUNES LIMPEZA** ITEM: 12

**M. M. SCROCCA ELETRÔNICOS LTDA.** ITENS: 2, 10, 11

**RENI PASINATO & CIA. LTDA.** ITEM: 14

**SILVA & PIMENTEL LTDA.** ITEM: 3

**ITEM DESERTO:** 8

**ITEM FRACASSADO:** 9

Porto Alegre, 28 de maio de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 14/08**  
**PROCESSO 001.011050.08.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

pal da Fazenda, informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.  
Contratação de pessoa jurídica para locação de 68 automóveis Categoria II – de serviço.

**VENCEDORA PARA COMPLETAR O LOTE:** LMV TRANSPORTES LTDA.

**QUANTIDADE DE VEÍCULOS ofertada a ser contratada:** 12  
**VALOR MENSAL para um veículo:** R\$ 2.209,78.

**VALOR TOTAL ANUAL para um veículo:** R\$ 26.517,36

**VALOR MENSAL para 12 veículos:** R\$ 26.517,36

**VALOR TOTAL ANUAL para 12 veículos:** R\$ 318.208,32  
Porto Alegre, 28 de maio de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## **CARGA ADICIONAL 3/08**

### **NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

### **PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)**

#### **1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, notifico os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2008 e outros, e intimo os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

#### **2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS**

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

**IPTU-PREDIAL E TCL:** As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto, ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

**IPTU-TERRITORIAL E TCL:** As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

**MULTAS:** as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

**IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 14 de junho de 2008, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junta a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de segunda a sexta-feira, das 9h30min às 16h30min..

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

#### **3. MODALIDADES DE PAGAMENTO**

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com desconto de 20% (Decreto 15.757/07), do primeiro lançamento de cada imóvel é 20 de junho de 2008, e dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de um mês entre cada lançamento.

Optando, os Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado, em até 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

A multa deverá ser paga à vista até 25 de julho de 2008, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

#### **4. ONERAÇÕES**

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

#### **RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO**

AV A J RENNER NUM 2625, 2641, 2655, 2671.  
R ABAETE NUM 218.  
R ABILIO MILLER NUM 35.  
R ACORES NUM 234.  
R AFONSO ARINOS NUM 93.  
ESTR AFONSO LOURENCO MARIANTE NUM 3173, 3175, 3201, 3233, 3491, 01, NUM 3637, 3751, 01.  
TRAV AFONSO MABILDE NUM 53.  
R ALBERTO RANGEL NUM 246.  
R ALBERTO SILVA NUM 1458.

R ALEXANDRE SNEL NUM 68 AP/LT 01, 02, 03, 201, 202, 203.  
R ALFREDO INACIO DA SILVEIRA NUM 24, 513.  
R ALFREDO MIRANDA OBINO NUM 40.  
R ALIANCA NUM 154, 158.  
R ALVARO NICOFE NUM 217.  
R ANERON CORREA DE OLIVEIRA NUM 207 AP/LT 01.  
R ANITA GARIBALDI NUM 543, 549, 1500.  
R ANITA RAMOS GONZALES NUM 286 AP/LT 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25.  
AV ANTONIO GIUDICE NUM 127 AP/LT 187, 254, NUM 130 AP/LT 121.  
R ANTONIO JOAO BRUGNERA NUM 123.  
R ANTONIO RIBEIRO MESSIAS NUM 55.  
R ARABUTAN NUM 415.  
R ARARAS NUM 344.  
R ARI BARROSO NUM 547.  
R ARNO KAPPEL NUM 121.  
R ARTUR FABIAO CARNEIRO NUM 140.  
R ARTUR ROCHA NUM 335 AP/LT 301.  
AV ASSIS BRASIL NUM 993, 999.  
R ATANASIO BELMONTE NUM 150, 156, 182.  
R ATENAS NUM 07, 07 AP/LT 02, 04.  
R ATILIO SUPERTTI NUM 2094, 2200.  
R AUGUSTO PORTO ALEGRE NUM 249.  
R BALDOINO BOTTINI NUM 721, 727.  
R BANCO INGLES NUM 21.  
R BARAO DE TRAMANDAI NUM 42.  
R BARAO DO GRAVATAI NUM 478 AP/LT 03.  
R BARBEDO NUM 735 AP/LT 03.  
ESTR BARCELLOS DOS NUM 69, 165, 275.  
ESTR BATILLANAS DOS NUM 325.  
R BATISTA XAVIER NUM 80 AP/LT 102, NUM 272.  
R BATOVI NUM 244.  
R BEBERIBE NUM 160.  
AV BEIRA RIO NUM 909.  
AV BENJAMIN CONSTANT NUM 1578.  
AV BENTO GONCALVES NUM 1414, 1579, 9363, 9379.  
R BENTO ROSA NUM 92.  
AV BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM NUM 117.  
AV BERNARDINO SILVEIRA PASTORIZA NUM 461, 463.  
R BOTAFOGO NUM 654.  
AV BRASIL NUM 386.  
R CACILDA YACONIS BECKER NUM 233.  
R CAETE NUM 162.  
R CALDRE E FIAO NUM 336.  
R CAMPOS ELISEOS NUM 88.  
R CAMPOS SALES NUM 80.  
R CANDIDO GENRO NETO NUM 72.  
R CAPAO DA CANOA NUM 224.  
R CAPIBARIBE NUM 123.  
R CAPITAO PADILHA NUM 242.  
AV CAPIVARI NUM 430 AP/LT 405.  
R CARAJA NUM 65, 65 AP/LT 09, 10, 11.  
R CARAVELAS DAS NUM 649.  
R CARLOS FREDERICO ALBERS NUM 06, 12.  
AV CARLOS GOMES NUM 531 AP/LT 327, NUM 710.  
R CARLOS VON KOSERITZ NUM 684, 694, 700.  
R CASCA ALPINA NUM 211 AP/LT 02, NUM 290.  
R CASEMIRO DE ABREU NUM 38.  
AV CAVALHADA DA NUM 2464, 2490, 3214 AP/LT 03, NUM 3380.  
R CECILIA OLIVEIRA COSTA NUM 21.  
R CEL ANDRE BELO NUM 489, 497.  
R CEL CORTE REAL NUM 82, 94.  
R CEL FEIJO NUM 749.  
R CEL FERNANDO MACHADO NUM 795 PV 01.  
AV CEL MARCOS NUM 2411.  
R CEL MASSOT NUM 649.  
R CEL MIGUEL DA CUNHA CORREA NUM 20.  
R CEL PM HERMANO WOLF NUM 205.  
R CEL VICENTE NUM 414.  
AV CELESTINO BERTOLUCCI NUM 585, 595, 595 AP/LT 01, 02, 03, NUM 605, 605 AP/LT 01, 02, NUM 625, 625 AP/LT 01, 02, 03.  
ESTR CHAPEU DO SOL NUM 1616.  
R CLEBERTO GUEDES NUM 221.  
R COMENDADOR AZEVEDO NUM 464 AP/LT 605.  
R COMENDADOR CASTRO NUM 359.  
R COMENDADOR EDUARDO SECCO NUM 219 AP/LT 18, NUM 260 AP/LT 03.  
R COMENDADOR RHEINGANTZ NUM 274.  
R CONGO NUM 59, 63.  
R CORREA LIMA NUM 650.  
R COSTA NUM 368, 368 AP/LT 01.  
ESTR COSTA GAMA NUM 271 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08.  
AV CRISTOVAO COLOMBO NUM 1332 AP/LT 05.  
R CRUZEIRO DO SUL NUM 2361.  
R CURUPAITI NUM 611.  
R DARIO CARDOSO NUM 125.  
R DARIO TOTTA NUM 400.  
AV DELEGADO ELY CORREA PRADO NUM 670, 1623 AP/LT 01.  
AV DELMAR ROCHA BARBOSA NUM 413.  
R DEMETRIO RIBEIRO NUM 526 AP/LT 02, NUM 848, 865.  
R DEODORO NUM 169.  
R DESEMBARGADOR ALVES NOGUEIRA NUM 107.  
R DIAMANTINA NUM 359.  
R DONA ADDA MASCARENHAS DE MORAES NUM 45.  
R DONA AUGUSTA NUM 445 AP/LT 207.  
R DONA ELVIRA NUM 124.  
R DONA EUGENIA NUM 1243.  
R DONA MARGARIDA NUM 32, 346, 1270.  
R DONA OTILIA NUM 817.

R DONA SEBASTIANA NUM 338.  
AV DONARIO BRAGA NUM 188.  
R DORIVAL CASTILHO MACHADO NUM 1557.  
R DORMENIO NUM 140, 365, 383.  
R DR ALBERTO ALBERTINI NUM 83, 87, 89, 91.  
R DR ALCIDES CRUZ NUM 319 AP/LT 10.  
R DR ALDO WILDT NUM 100.  
R DR BARCELOS NUM 431, 439, 445, 2077, 2718.  
R DR DAVID DE AZEVEDO GUSMAO NUM 200.  
R DR DEOCLECIO PEREIRA NUM 144, 179, 189.  
R DR EGYDIO MICHAELSEN NUM 307.  
R DR FLORES NUM 262 AP/LT 24, 25.  
R DR GALDINO NUNES VIEIRA NUM 124.  
R DR HERMES PACHECO NUM 1014.  
R DR JOAO INACIO NUM 1251 AP/LT 103.  
R DR JORGE FAYET NUM 27.  
R DR JULIO BOCACCIO NUM 64 AP/LT 102.  
R DR MURTIÑO NUM 456.  
R DR NEY CABRAL NUM 457 AP/LT 13.  
AV DR NILO PECANHA NUM 1700, 3549, 3559, 3573, 3621, 3625, 3631.  
R DR OTAVIO SANTOS NUM 410 AP/LT 410.  
R DR PEREIRA NETO NUM 570.  
R DR VERIDIANO FARIAS NUM 20 AP/LT 33, 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002.  
R DRA MARIA AUGUSTA GENEROSO ESTRELA NUM 1060.  
R DUARTE ANDRADE SOARES NUM 50.  
R ECA DE QUEIROZ NUM 43 AP/LT 01, 06, 10, 15, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502.  
AV ECOVILLE NUM 190 AP/LT 85, NUM 730 AP/LT 02, NUM 790 AP/LT 10.  
R EDGAR LUIZ SCHNEIDER NUM 70.  
R EDMUNDO BASTIAN NUM 625.  
AL EDUARDO GUIMARAES NUM 78.  
AV EDUARDO PRADO NUM 1430.  
R ELOI ROSA SOARES NUM 90 AP/LT 01.  
R ELY VIEIRA GOULART NUM 1205.  
AL EMILIO DE MENEZES NUM 25.  
AV ENG FRANCISCO RODOLFO SIMCH NUM 344.  
R ENG JORGE PORTO NUM 513.  
R ENG OSCAR DA CUNHA CORREA NUM 80.  
R ERECHIM NUM 481.  
R ERNESTO ARAUJO NUM 671.  
AV ESCRIVAO JOSE ANTONIO DUARTE NUM 600 AP/LT 01, 02, 03, 04.  
R ESPATODEAS DAS NUM 221, 241.  
R EVANGELINA PORTO NUM 83.  
R FARIA SANTOS NUM 714.  
R FELICISSIMO DE AZEVEDO NUM 455.  
R FELIPE BECKER NUM 699.  
R FELISBERTO PEREIRA NUM 114.  
R FERNANDES VIEIRA NUM 618 AP/LT 202.  
AV FIGUEIRA NUM 265.  
AV FLAMENGO NUM 117.  
R FLORINHA NUM 207.  
R FONTE DA NUM 150, 306.  
R FONTOURA XAVIER NUM 284, 288, 317 AP/LT 02.  
TRAV FORTALEZA NUM 65.  
R FRANCISCA LECHNER NUM 192.  
R FRANCISCO FERRER NUM 161 AP/LT 24, NUM 478.  
R FREDERICO ETZBERGER NUM 466.  
R FREDERICO MENTZ NUM 1754.  
AV GEN BARRETO VIANA NUM 1009.  
R GEN CALDWELL NUM 958.  
R GEN RONDON NUM 121, 123, 141 AP/LT 06.  
R GEN TADEUSZ KOSCIUSZKO NUM 220.  
AV GETULIO VARGAS NUM 989, 1271 AP/LT 1603.  
R GLENIO PERES NUM 140.  
R GOMES JARDIM NUM 372 AP/LT 08, 13, 14, 15, 17, 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102, 1201, 1202.  
R GONCALVES DIAS NUM 478 AP/LT 304.  
AV GUAIBA NUM 4726, 10930 AP/LT 02.  
R GUILHERME ALVES NUM 1003, 1577.  
TRAV GURUPI NUM 34.  
R HERMINIO LEAL DE ALBUQUERQUE NUM 1020.  
R HILARIO CRISTO NUM 185 AP/LT 07.  
R HIPOLITO DA COSTA NUM 64.  
AV IJUI NUM 628 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402.  
AV INDEPENDENCIA NUM 579.  
R INHANDUI NUM 193.  
R IRMAO INOCENCIO LUIS NUM 583.  
TRAV ISIDORO JOSE LOPES NUM 68.  
R ISIDORO TRESSI NUM 184.  
R ITABORAI NUM 1498.  
R ITAUNA NUM 434.  
R ITORORO NUM 183.  
R JACKSON DE FIGUEIREDO NUM 1363.  
R JATAI NUM 225 AP/LT 209, NUM 758.  
R JAYME TOLPOLAR NUM 238, 242, 246, 250, 254, 258, 262, R JAYME TOLPOLAR 266, 270, 278, 282, 286, 290, 392, 392 AP/LT 01, 02, NUM 490, 530.  
R JOAO ALFREDO NUM 478 AP/LT 205, NUM 688.  
AV JOAO ANTONIO LOPES NUM 107 AP/LT 18.  
ESTR JOAO ANTONIO SILVEIRA NUM 1891, 1899.  
R JOAO CANDIDO NUM 15 AP/LT 120.  
ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO NUM 5794.  
R JOAO DO COUTO NUM 401.  
R JOAO FAZIO AMATO NUM 326.  
AV JOAO FERREIRA JARDIM NUM 968 AP/LT 18, 19, 20, 21,

39, 40, 41, 61, 62, 63, 65.  
 R JOAO PARIS NUM 707 AP/LT 01.  
 ESTR JOAO PASSUELO NUM 1060 LOTE 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23.  
 AV JOAO PESSOA NUM 1203 AP/LT 615.  
 R JOAO VIEIRA DE AGUIAR SOBRINHO NUM 655.  
 AV JOAO WALLIG NUM 64 AP/LT 203.  
 R JOAQUIM CRUZ NUM 30.  
 R JOAQUIM NABUCO NUM 429.  
 R JOIA NUM 265 AP/LT 20.  
 AV JOSE CORREA DA SILVA NUM 247.  
 AC JOSE FINKLER NUM 290.  
 R JOSE LEWGOY NUM 34, 44, 50, 54, 64, 65, 74, 74 AP/LT 01, NUM 75, 85, 88, 89, 91, 95, 101, 102, 105, 112, 125, 135, 138, 140, 145, 149, 150, 155, 157, 160, 165.  
 BC JOSE PARIS NUM 675 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97.  
 R JOSUE GUIMARAES NUM 115, 245 AP/LT 05.  
 AV JUCA BATISTA NUM 1458 AP/LT 59, 63, NUM 2901, 3041 AP/LT 06, NUM 4167, 4200, 4202, 4206, 7575 AP/LT 07, NUM 8000 AP/LT 67, 126, 156, 211, 406.  
 R JULIO LOPES DOS SANTOS SOBRINHO NUM 90.  
 R JURUA NUM 687.  
 R LA PLATA NUM 526, 528.  
 AV LAMI DO NUM 638, 644, 648, 652, 656, 780.  
 R LANDEL DE MOURA NUM 1755, 1759.  
 R LAURO MOTTA DUARTE NUM 484.  
 R LAURO MULLER NUM 860 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, NUM 870 AP/LT 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208.  
 R LEITE DE CASTRO NUM 350, 354, 358.  
 R LIBERAL NUM 1453 AP/LT 01.  
 R LILIA RUSSOVSKI TESSLER NUM 35, 50, 51, 60, 70, 85, 90, 95, 105, 115, 120, 126, 130, 133, 135, 140, 150, 160, 167, 168, 170.  
 R LIVRAMENTO NUM 419 AP/LT 501, 502, 601, 602.  
 R LLOYD DE ANDRADE POLIDORO NUM 70.  
 R LOPO GONCALVES NUM 543 AP/LT 701.  
 R LUIS LUZ NUM 53 AP/LT 201, 202, 203, 301, 302, 303, 401, 402, 403.  
 R LUIZ AFONSO NUM 475.  
 R LUZITANA NUM 1343.  
 R MACHADO DE ASSIS NUM 305.  
 R MAIAS DOS NUM 773.  
 R MANOEL VITORINO NUM 53.  
 R MARECHAL FRANCISCO ANTONIO BITENCOURT NUM 60 AP/LT 232.  
 R MARECHAL MESQUITA NUM 915 AP/LT 201.  
 R MARQUES DO MARICA NUM 865.  
 R MARTE NUM 41.  
 R MARTIM AFONSO NUM 175.  
 AV MARTIM FELIX BERTA NUM 257, 1750 AP/LT 04.  
 PCA MENINO DEUS NUM 19.  
 R MESTRE MACEDINHO NUM 54.  
 R MIGUEL COUTO NUM 465, 587.  
 R MILTON CLAREL DE AZEVEDO NUM 21.  
 AV MINUANOS DOS NUM 285.  
 R MIRACEMA NUM 54, 58.

R MOEMA NUM 443.  
 R MONTE ALVERNE NUM 573.  
 R MOYSES ANTUNES DA CUNHA NUM 105 AP/LT 202.  
 R N VILA ESMERALDA NUM 75.  
 R NEI REMEDI NUM 39.  
 R NEY MESSIAS NUM 143.  
 R NICOLA ROSITO NUM 47.  
 AV NONOAI NUM 1458, 1697.  
 R NOVE DE MARCO NUM 281.  
 R OCIMAR ANTONIO PEREIRA NUM 30, 36.  
 R OCTAVIO DE SOUZA NUM 965 AP/LT 12, 13, 15, 16, 17.  
 R OLEGARIO DIAS MACIEL NUM 146.  
 R ONZE DE AGOSTO NUM 171.  
 R OSCAR FERREIRA DUARTE NUM 413, 585.  
 R OSORIO MENDES OURIQUES NUM 190, 399.  
 AV OSVALDO ARANHA NUM 1184 AP/LT 04.  
 ESTR OTAVIANO JOSE PINTO NUM 2283, 2293, 2301, 2311, 2335, 2365, 2385.  
 AV OTTO NIEMEYER NUM 1547, 2230, 2234 AP/LT 201, 202, 203.  
 R OURO PRETO NUM 597.  
 R OZORIO JOSE MARTINS NUM 153, 161, 171.  
 AV PADRE CACIQUE NUM 740 AP/LT 304.  
 R PADRE JOAO BATISTA REUS NUM 3347 AP/LT 406.  
 R PANDIA CALOGERAS NUM 123.  
 TRAV PARAISO NUM 57.  
 R PASSO DA PATRIA NUM 377, 385.  
 AV PATRIA NUM 312, 1311, 1313, 1317.  
 R PATRICIO DE MATOS FERNANDES NUM 153.  
 R PAULINO CHAVES NUM 79.  
 R PAULO MACIEL NUM 65 AP/LT 405.  
 R PAULO MADUREIRA COELHO NUM 508, 512.  
 TRAV PEDRA REDONDA NUM 142 AP/LT 04.  
 R PEDRO CHAVES BARCELOS NUM 102.  
 R PEDRO SIRANGELO NUM 77.  
 R PEREIRA PINTO NUM 252.  
 R PLATAO NUM 37.  
 ESTR PONTA GROSSA DA NUM 530, 536, 536 AP/LT 01, 02.  
 TRAV PORTO PRINCIPE NUM 59.  
 R PORTUGUESA NUM 162, 162 AP/LT 201, 202, 203, 204, 205, 301, 302, 303, 304, 305, 401, 402, 403, 404, 405.  
 R PRESIDENTE JUAREZ NUM 340.  
 R PRISMA NUM 283.  
 R PROF ALVARO BARCELLOS FERREIRA NUM 240, 745 AP/LT 301.  
 R PROF ANTONIO D'AVILA NUM 50.  
 R PROF ANTONIO JOSE REMIAO NUM 230.  
 R PROF CARLOS DE PAULA COUTO NUM 188.  
 R PROF CARVALHO FREITAS NUM 901.  
 R PROF FREDERICO GUILHERME GAELZER NUM 145.  
 R PROF FREITAS CABRAL NUM 269, 269 AP/LT 01.  
 AV PROF OSCAR PEREIRA NUM 1539, 6300 AP/LT 03, 04, 07, 08, 09, 10, NUM 6672.  
 AV PROTASIO ALVES NUM 1453 AP/LT 54, NUM 1627, 6185, 6195, 9170.  
 R PRUDENCIA DA NUM 101.  
 R QUATORZE DE JULHO NUM 88.  
 ESTR QUATORZE PARQUE SAO PAULO NUM 35, 135.  
 R QUINTINO BANDEIRA NUM 71 AP/LT 601.  
 R RAMIRO BARCELOS NUM 1374.  
 R RAUL CAUDURO NUM 101.  
 R RAYMUNDO LUIZ MARINHO FILHO NUM 530, 540, 550.

R REGINA DE ARAUJO ROCHA NUM 230 AP/LT 01, 02.  
 R REPUBLICA DA NUM 580 AP/LT 307.  
 ESTR RETIRO DA PONTA GROSSA NUM 2288 LOTE 228, NUM 3419, 3433.  
 R RIACHUELO NUM 1623.  
 ESTR RINCAO DO NUM 4722, 4722 AP/LT 01.  
 AV RIO SAO GONCALO NUM 415.  
 R RIVEIRA NUM 241, 255.  
 AV ROCCO ALOISE NUM 78, 90.  
 AV ROCIO NUM 14 AP/LT 202, NUM 16.  
 R SALDANHA DA GAMA NUM 84 AP/LT 01.  
 R SANTA CECILIA NUM 1315 AP/LT 406, NUM 1945 AP/LT 303.  
 R SANTA MONICA NUM 155.  
 R SANTA TERESA VL SAO JOSE COMUNITARIA NUM 446.  
 R SANTA TEREZINHA NUM 512 AP/LT 403.  
 R SAO FRANCISCO DE ASSIS NUM 546.  
 R SAO GUILHERME NUM 225 AP/LT 01.  
 R SAO JORGE NUM 296.  
 R SAO LUIZ NUM 217.  
 R SAO MANOEL NUM 206 AP/LT 01.  
 R SAO MATEUS NUM 825.  
 AV SAO PEDRO NUM 622, 624, 957 AP/LT 201.  
 R SARGENTO NICOLAU DIAS DE FARIAS NUM 92.  
 R SEBASTIAO WOLF NUM 247, 271.  
 R SERAFIM ALENCASTRO NUM 699.  
 R SERGIO PORTO NUM 307.  
 AV SERRARIA DA NUM 789, 1938.  
 AV SERTORIO NUM 6315.  
 R SILVA JARDIM NUM 408.  
 R SILVERIO SOUTO NUM 182.  
 R SILVESTRE SAUTER NUM 88.  
 R SIQUEIRA CAMPOS NUM 1171 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06.  
 R SOL NASCENTE NUM 305.  
 R SOTERO DOS REIS NUM 820.  
 R SOUZA LOBO NUM 27.  
 R SOUZA REIS NUM 186.  
 R SURUPA NUM 46.  
 R TEIXEIRA DE CARVALHO NUM 296.  
 AV TEIXEIRA MENDES NUM 395.  
 R TEN ARY TARRAGO NUM 1461, 1980 AP/LT 206.  
 ESTR VAREJAO DO NUM 301.  
 R VARZEA DA NUM 471.  
 R VASCO DA GAMA NUM 1240.  
 R VEADOR PORTO NUM 689 LOTE 01, 02.  
 AV VICENTE MONTEGGIA NUM 2310, 2324, 2360, 2373 AP/LT 01, 02, NUM 2446, 2456.  
 R VIEIRA DA SILVA NUM 340.  
 R VIGARIO JOSE IGNACIO NUM 210 AP/LT 02.  
 R VINTE CINCO DE OUTUBRO NUM 310.  
 R VINTE DE SETEMBRO NUM 69 AP/LT 101.  
 AV VINTE UM DE ABRIL NUM 300.  
 R VISCONDE DO HERVAL NUM 546, 556, 570.  
 R VOLUNTARIOS DA PATRIA NUM 1188.  
 R WASHINGTON LUIZ NUM 608 AP/LT 404.  
 AV WENCESLAU ESCOBAR NUM 2163, NUM 2193 PV 01, 2193 AP/LT 01, 03, 202, NUM 2205.  
 R XAVIER DA CUNHA NUM 537 AP/LT 07, 11.  
 R XAVIER FERREIRA NUM 161 AP/LT 01.  
 R ZEFERINO DIAS NUM 733.

Porto Alegre, 28 de maio de 2008.

**ILDO ALOISIO LUFT**, Assistente.



## REVOGAÇÃO PREGÃO FÍSICO 38/08

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação do Pregão Físico 38/08, que tem por objeto registro de preços para:

### LOTES EQUIPAMENTOS

- 1 Conversor de Mídia Fast-Ethernet – Inteligente - Monomodo(10/100Mbps)
- 2 Conversor de Mídia Fast Ethernet – Multimodo (10/100 Mbps)
- 3 Conversor Óptico Gerenciável Fast Ethernet/SC 15km
- 4 Conversor Óptico Gerenciável Gigabit

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

- 5 Conversor Óptico Gigabit
  - 6 Conversor Óptico Gerenciável Fast Ethernet/SC 60km
- Deverá ser realizada nova Licitação.

## REVOGAÇÃO PREGÃO FÍSICO 40/08

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação do Pregão Físico 40/08, que tem por objeto registro de preços para aquisição de equipamentos ópticos – multiplexadores, uma vez que não acudiram interessados à licitação. Deverá ser realizada nova licitação.

## REVOGAÇÃO PREGÃO FÍSICO 37/08

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação do Pregão Físico 37/08, que tem por objeto registro de preços para aquisição de equipamentos ópticos – chassis, uma vez que não acudiram interessados à licitação. Deverá ser realizada nova licitação.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**,  
Diretora Administrativa.



## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONVENENTE:** Instituto da Mama do Rio Grande do Sul – IMAMA.

**OBJETO:** Prestar apoio às ações do IMAMA o qual propõe treinar e capacitar todos os profissionais da área da saúde e agentes de saúde que compõem a equipe dos Postos da Saúde do Município de Porto Alegre, ratificando assim o compromisso social das partes na conscientização da importância do cuidado com o corpo, promovendo, mantendo e restabelecendo a saúde da mama no nosso Município.

**PRAZO:** Um ano, a contar da data de sua assinatura.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO: 001.014799.08.1

Porto Alegre, 15 de maio de 2008.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Associação de Moradores do Beco do Adelar.

**OBJETO:** Suprime o "Plus Berçário I" do item 4.2 da Cláusula Quarta, com a conseqüente redução do valor do repasse mensal, que vigorará a partir de 8 de outubro de 2007, referente ao Convênio 36902.

**PROCESSO:** 001.030291.07.0.

Porto Alegre, 20 de maio de 2008.

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

**DOADOR:** Coordenação de Defesa Civil.

**DONATÁRIO:** Brigada Militar do Estado.

**OBJETO:** Doação pelo Município de Porto Alegre ao 1º Comando Regional de Bombeiros, da Brigada Militar, de um caminhão de combate a incêndio, marca Ford, placa IOR2580, e cinco veículos, capacidade de cinco passageiros, marca Renault, placas IOL0196, IOL0199, IOL0202, IOL0208 e IOL0233.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Para os devidos fins legais, a doação ocorrerá de acordo com a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Artigo 12, inciso II, Leis Complementares Municipais 420/00 e 558/06, Artigo 13, § 3º, Artigo 17, inciso II, alínea a, da Lei

Federal 8.666/93 e Artigo 538 do Código Civil.  
**PROCESSO: 001.039580.07.5.**  
 Porto Alegre, 16 de maio de 2008.

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Município de Porto Alegre – Secretaria Municipal da Fazenda.  
**PERMISSIONÁRIA:** METROPLAN – Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional.  
**OBJETO:** Permissão de Uso o próprio municipal situado na Rua José do Patrocínio, 1231, Bairro Azenha, com prazo

indeterminado, exclusivamente para sede da fundação e funcionamento da Gerência de Transportes Metropolitanos.  
**PROCESSO: 001.021672.07.5.**  
 Porto Alegre, 20 de maio de 2008.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
 Procuradora-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO retifica o extra-

to de termo aditivo publicado no dia 23 de maio de 2008:  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Ceisul Equipamentos de Ar Condicionado Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado em 12 meses a contar de 14 de fevereiro de 2008, referente ao Contrato 33304. O preço mensal dos serviços de manutenção preventiva é reajustado e passa a ser de R\$ 2.070,37

**PROCESSO 001.038117.05.3.**  
 Porto Alegre, 19 de maio de 2008.

**MERCEDES MARIA DE MORAIS RODRIGUES,**  
 Procuradora-Geral do Município.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

**PROCESSO 001.005788.08.0**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Bilhalva Compressores Ltda.  
**OBJETO:** Retifica o valor que constou como R\$ 3.344,50 na publicação do dia 25 de abril de 2008, para R\$ 3.441,50 com Fundamento Legal: Lei 8.666/93.  
 Porto Alegre, 19 de maio de 2008.

**ELISEU SANTOS,** Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.005857.08.2**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADOS:** Potenzza Arquitetura e Urbanismo Ltda.  
**OBJETO:** Acréscimo de serviços extra e prorrogação de prazo de 60 dias.  
**VALOR:** R\$ 11.465,88  
**BASE LEGAL:** Art. 57, §1º, IV e art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.  
 Porto Alegre, 21 de maio de 2008.

**ELISEU SANTOS,** Secretário Municipal de Saúde.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE EXTRATO DE CONTRATO 118/08

**MODALIDADE:** Convite 32/08.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Air Liquide Brasil S/A.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de Nitrogênio, Oxigênio, Acetileno e Mistura para Solda.  
**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 23 de maio de 2008 e findando em 22 de novembro de 2008.  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 12.000,00

**ANTONIO LORENZI,** Diretor-Presidente

## CONVITE 40/08 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Aquisição de peças de reposição para ferramentas. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:  
**PNEUMATCH COM ASS TEC LTDA** (itens 101310, 104442, 111009, 111010, 111221, 113481, 113499, 113599, 115006, 118061, 121009, 122549, 127044, 127144, 127244, 128246, 128249, 128250, 128777, 128929, 129797, 1617 e 1717);  
 Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
 Porto Alegre, 28 de maio de 2008.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO DISPENSA 29/08 ADITIVO PROCESSO 008.001736.08.6

**OBJETO:** Confecção de faixa plástica publicitária. A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o objeto supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Art. 26 da Lei 8666/93.  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Plásticos Itália Ltda.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.240,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

## DISPENSA 34/08 PROCESSO 008.002461.08.0

**OBJETO:** Serviço de Desmontagem, Transporte, Manutenção e Instalação dos Compressores de Pintura.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o objeto supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Noé Rodrigues dos Santos  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.780,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
 Diretora Administrativo-Financeira.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002.081030.07-0 AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**OBJETO:** Construção da creche comunitária vila dos herdeiros.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação, informa aos interessados que a empresa Terra Norte Construtora Ltda., interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento de anulação de habilitação na Tomada de Preços em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor dos mesmos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244, e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de cinco dias úteis a contar desta publicação.  
 Porto Alegre, 28 de maio de 2008

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,**  
 Comissão Permanente de Licitações.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADO:** Gringo Tur Agência de Viagens e Turismo Ltda.  
**OBJETO:** Contratação para o transporte dos participantes do evento "Educação Inclusiva – Direito a Diversidade".  
**PRAZOS:** O prazo de vigência do presente contrato é de 25 a 31 de maio de 2008.  
**VALOR:** R\$ 3.500,00 valor total.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2566-339039.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
**PROCESSO 001.023567.08.2**  
 Porto Alegre, 23 de maio de 2008.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**  
 Secretária Municipal de Educação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER TOMADA DE PREÇOS 1/08 PROCESSO 001.016810.07.4 RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer após proceder à análise das propostas apresentadas, na Tomada de Preços 1/08, cujo o objeto é a construção de uma Pista de Skate no Parque Marinha do Brasil declara como vencedora do certame a Empresa GRES – ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA pelo preço global de R\$176.328,36.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme disposto no Inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.  
 Porto Alegre, 27 de maio de 2008

**JORGE FERREIRA,** Presidente da Comissão de Licitações.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 23/08 PROCESSO 003.080155.08.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Perfil em aço laminado.  
**ITEM 1 – SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.**  
 A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
 Porto Alegre, 28 de maio de 2008.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO 3 AO CONTRATO 9/06  
 CONCORRÊNCIA 1/06  
 CONTRATADA:** ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA.  
**PROCESSO: 04.001965.07.7 (04.001282.06.9)**  
**FIRMADO EM:** 23 de maio de 2008.  
**OBJETO:** Preço do contrato fica reajustado a partir de 14 de setembro de 2007 em 1,008% , totalizando em R\$ 4.603,17. Acréscimo de serviços no valor de R\$ 13.925,68.  
 Porto Alegre, 28 de maio de 2008

**ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE,** Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA AVISO 6/08 CONCURSO 1/08 - FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a CAS - Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará reunida, durante o mês de junho de 2008, nos dias, horários e locais abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos classificados, nos termos da Lei 7.328/93, Decreto 10.867/93 e do Edital do Concurso 1/08, da Secretaria Municipal da Cultura:

Dias 2, 9, 16, 23 e 30 (segundas-feiras), às 14h, no Auditório do Atelier Livre - Centro Municipal de Cultura, na Av. Érico Veríssimo 307.

Porto Alegre, 27 de maio de 2008.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.

# Moçambicanos conhecem funcionamento do OP

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA

O processo de escolha das prioridades do Orçamento Participativo (OP), a forma de representação das regiões e a destinação orçamentária para o cumprimento das demandas escolhidas pela população foram as principais indagações dos integrantes da delegação moçambicana, durante a apresentação de funcionamento do OP, no auditório da Secretaria Municipal da Administração. Prefeitos, vereadores e assessores técnicos de nove cidades de Moçambique estão em missão oficial em Porto Alegre desde domingo, 25.

O coordenador do Orçamento Participativo no Gabinete de Programação Orçamentária (GPO) explicou aos moçambicanos como funciona o ciclo do OP, um dos 21 programas de governo da prefeitura. Os moçambicanos buscaram, ainda, dados sobre o perfil dos participantes das assembleias regionais e temáticas e as diferenças entre os modelos de participação popular na definição do orçamento público em vigor no Brasil, como o de Belo Horizonte.

O presidente do Conselho Municipal de Quelimane (cargo equivalente ao de prefeito), Pio Matos, explicou a metodologia empregada em sua cidade para distribuir de



Visita da comitiva de Moçambique termina hoje

forma mais justa os recursos públicos. Segundo ele, o Conselho Municipal faz um levantamento técnico das necessidades e prioridades de cada bairro. De posse destes dados, o montante de recursos é dividido conforme as características demográficas, sociais e econômicas. A etapa seguinte é levar ao conhecimento da população de cada bairro a informação sobre os recursos respectivos a cada local, oportunizando a escolha da destinação da verba. Eleitas as prioridades locais, o governo dá andamento às obras, cujo cumprimento e andamen-

to são monitorados periodicamente.

Membro da coordenação da comitiva, o prefeito de Quelimane, Pio Matos, ressaltou a importância da união entre as cidades visitantes e Porto Alegre. “Essa forma inédita de envolver as comunidades em prol de uma unidade, criando um equilíbrio para um desenvolvimento harmonioso, nos faz querer estar perto”, afirmou. O prefeito moçambicano ressaltou a experiência da Capital gaúcha com o OP e destacou a importância da Governança Solidária Local. A visita oficial termina hoje.

## Cinema italiano na Sala P.F. Gastal

O projeto Raros da Sala P. F. Gastal exhibe amanhã, às 21h, com entrada franca, a produção italiana Arrivederci Amore, Ciao, de Michele Soavi. Lançado em 2006, o filme marcou a volta ao cinema do diretor Soavi, que desde o cultuado Dellamorte Dellamore (1994) havia assinado apenas esporádicas produções para a televisão. Classificado como um noir mediterrâneo, Arrivederci Amore, Ciao foi imediatamente saudado como o melhor thriller italiano dos últimos 30 anos.

Adaptado de um romance do escritor Massimo Carlotto, o filme acompanha a trajetória de um antigo terrorista (Alessio Boni) que deseja levar uma vida tranquila e respeitável. Através de um policial corrupto (Michele Placido), aceita trair seus antigos companheiros para ter sua pena reduzida. Ao sair da prisão, os fantasmas de sua vida pregressa voltam a cruzar seu caminho.

Ex-assistente do mestre do cinema fantástico italiano Dario Argento, Michele Soavi havia evidenciado seu talento dirigindo produções na mesma linha de Argento - Deliria (1986), La Chiesa (1989), La Setta (1991) e o já citado Dellamorte Dellamore (1994),

considerado sua obra-prima. Com Arrivederci Amore, Ciao, Soavi aventura-se em outro gênero, com o mesmo virtuosismo revelado em seus filmes fantásticos. A obra será exibida em DVD, numa cópia com diálogos em italiano e legendas em espanhol. A sessão será comentada pelo jornalista Thomaz Alborno.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Filme de amanhã tem entrada franca

## Ciclo de palestras discute o Movimento de Maio 68

Começa amanhã, 30, às 18h30, na sala 502 da Usina do Gasômetro (João Goulart, 551), o ciclo de palestras Cultura Livre. O evento aborda a passagem dos 40 anos do Movimento de Maio de 68. O palestrante será o professor e diretor do Memorial do Rio Grande do Sul, Voltaire Schilling.

O Cultura Livre objetiva fomentar a discussão dos grandes temas da cultura em suas mais diversas manifestações (filosofia, política, ciências, psicanálise, artes), sem amarras ideológico-partidárias ou compromissos que não respeitem a liberdade do pensamento e a livre circulação de idéias em debate público bem informado e gratuito.

Realizado pela Secretaria Municipal da Cultura, em parceria com o Departamento de Filosofia da Universida-

de Federal do Rio Grande do Sul, os encontros acontecerão sempre às quintas-feiras no mesmo horário e local.

**Próximas conferências:** 5 de junho - Nelson Boeira (professor do Departamento de Filosofia da Ufrgs): Os Feitos e os Efeitos do Maio de 68. / 12 de junho - Antônio Sérgio Mendonça (Livre-Docente pela Universidade Estadual Fluminense e Psicanalista): Lacan em 68: a resposta aos estudantes de Filosofia. / 19 de junho - Ana Carolina Fonseca (professora da Escola Superior do Ministério Público, bacharel em Direito e doutoranda em Filosofia pela Ufrgs): Pena de Morte. / 26 de junho - Gabriel Goldmeier (mestrando em Filosofia Política pela Ufrgs, professor de Filosofia do Colégio Unificado) e Eduardo Pohlmann (bacharel em Direito pela Ufrgs): Aborto. / 3 de julho - Paulo MacDonald (bacharel em Direito e mestrando em Filosofia) e Lucas Bortolozzo (bacharel em Direito e mestrando em Filosofia pela Ufrgs): A propriedade privada. / 10 de julho - Ana Rieger (bacharel e licenciada em Filosofia, mestranda em Filosofia pela Ufrgs) e Mitieli Seixas (bacharel e licenciada em Filosofia pela Ufrgs, mestranda pela Ufrgs): Eutanásia. / 17 de julho - Gabriel Goldmeier e Nikolay Steffen (bacharel em Filosofia e mestrando em Filosofia Política pela Ufrgs): Ações afirmativas: a política de cotas.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Sessão Plenária do Estudante

Os 29 alunos de 8ª série da Escola Estadual de Ensino Fundamental Bento Gonçalves que participaram da Sessão Plenária do Estudante aprovaram projeto que determina a abertura do colégio nos fins de semana. A proposta foi uma das cinco elaboradas pelos adolescentes durante a atividade, promovida pelo Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre no Plenário Ana Terra.

Nos projetos, os alunos reivindicam melhorias nas áreas de educação, lazer, transporte, saúde e meio ambiente. O projeto que sugere a abertura da Escola Bento Gonçalves, situada no Bairro Rubem Berta, nos sábados e domingos, também defende a melhoria e a colocação de equipamentos esportivos nas praças. “Necessitamos de mais espaços de lazer”, enfatizou uma das estudantes, que ocupou a tribuna.

A Plenária do Estudante é realizada às segundas-feiras a partir das 14 horas no Plenário Ana Terra. Podem participar alunos de 7ª e 8ª séries do Ensino Fundamental e das três séries do Ensino Médio. As escolas interessadas em agendar participação na atividade devem entrar em contato com o Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Pedro Revillon



Jovens apresentaram cinco projetos

### Executivo pede alteração em Lei

Entrou em discussão preliminar de pauta projeto de lei do Executivo que altera a Lei nº 9.681, de 28 de dezembro de 2004, que concede o uso de próprio municipal à Caixa Econômica Federal (CEF), para a instalação do Conjunto Cultural da Caixa. A proposta altera o artigo 1º da Lei, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Uma fração ideal do Edifício Imperial, imóvel localizado na Rua dos Andradas nºs 1051 e 1073, composta pelo térreo, intermediário, segundo, terceiro, quarto e quinto pavimentos do Edifício Imperial, totalizando uma área de 2.556,12m², e a área livre aos fundos do terreno, com 411,34m².

Em 15 de dezembro de 2004, os vereadores haviam aprovado o projeto de lei do Executivo que concedia à CEF, por um prazo de 30 anos, o uso da área para a instalação do Conjunto Cultural da Caixa. Na justificativa do projeto, o prefeito explica que a proposição visa retificar a descrição do imóvel concedido pelo Município à CEF, “visto que na aprovação do projeto frente à Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) foi solicitada a alteração da denominação dos pavimentos”.

No projeto arquitetônico, explica, tinha-se o térreo, a sobreloja, o mezanino, o primeiro e segundo andares concedidos para uso da CEF. “Em decorrência do processo de aprovação do projeto, consta atualmente o térreo, intermediário, segundo, terceiro, quarto e quinto andares, para uso da Caixa Econômica Federal; e do sexto ao décimo terceiro andar e a cobertura, para uso do Município”, diz o prefeito.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara